

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADA EM 18 E 24 DE JUNHO DE 2019**

**I – Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de junho de 2019, às 14:30 hs e 24 de junho de 2019, às 10:00 hs, no escritório administrativo da São Martinho S.A (“Companhia”), localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61 – 14º andar, São Paulo - SP.

**II – Presenças:** Os Conselheiros Fiscais Efetivos Carlos Alberto Ercolin, Massao Fábio Oya e Maurício Curvelo de Almeida Prado. Compareceram ainda como convidados, Roberto Beraldo Melges – Controler, Hernani Carlos Euzébio – Gerente de Contabilidade e Tributos, Guilherme do Prado Ruzzon – Gerente Jurídico e de Relações Institucionais, Alessandro Freitas Soares – Gerente de Planejamento Estratégico, Novos Negócios e Gestão de Risco, Plínio Sergio Ferraz de Campos – Diretor Administrativo, Felipe Vicchiato – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e José Antônio Navarrete - sócio da Ernst & Young Auditores Independentes “EY”.

**III – Convocação:** Realizada no dia 10 de junho de 2019.

**IV – Composição da Mesa:** Presidente: Maurício Curvelo de Almeida Prado e Secretário: Massao Fábio Oya.

**V – Ordem do Dia:** **a)** Análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2019, incluindo o relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; **b)** Apresentação e análise do Estudo técnico de viabilidade do crédito de imposto diferido (IRPJ e CSLL); **c)** Apresentação dos saldos de contratos de Hedge em aberto na data base de 31/03/2019 (hedge de açúcar, etanol e NDF de dólar); **d)** Propostas da Administração que serão submetidas a Assembleia Geral, sobre o qual o Conselho Fiscal deve opinar: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2019; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; e, iii) Orçamento de Capital safra 2019/2020, base para retenção de lucros; **e)** Emissão do Parecer anual do Conselho Fiscal; **f)** Outros assuntos.

**VI – Atividades Desenvolvidas:**

- (1) Dando início aos trabalhos, o Sócio da Ernst & Young Auditores Independentes - José Antonio Navarrete, apresentou o resultado dos exames efetuados durante o exercício social que se findou em 31/03/2019, informando que até a presente data, dentro do escopo dos exames efetuados, não há assuntos de relevo e ou deficiências significativas nos controles internos que mereçam reporte e providencias dos órgãos de Administração da Companhia. Os Conselheiros Fiscais indagaram sobre os exames efetuados em relação instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia, o nível proteção (hedge) para fazer face a variação cambial e flutuação do preço de açúcar e etanol e verificação do nível de “efetividade” dos instrumentos derivativos designados para hedge accounting, sendo que o Sr Navarrete informou que durante o exercício

social findo em 31/03/2019 houve o envolvimento dos especialistas em instrumentos financeiros derivativos, sendo que os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros e em base de amostragem, a revisão de contratos, envio de cartas de confirmação para as contrapartes dos respectivos contratos, revisão das políticas e memorandos que formalizam a designação para contabilidade de hedge e exames dos testes de efetividade prospectiva e retrospectiva para avaliar se as relações de cobertura são eficazes e se foram adequadamente calculados. Foram também verificados a adequação das divulgações da Companhia nas notas 22 e 23 das demonstrações financeiras de 31/03/2019, não havendo ajustes de relevo a reportar sobre o tema;

- (2) Prosseguindo, Roberto Beraldo Melges – Controler, efetuou apresentação dos resultados do trimestre findo em 31/03/2019 e do resultado anual do exercício social findo em 31/03/2019 (safra 2018/2019);
- (3) Hernani Carlos Euzébio – Gerente de Contabilidade e Tributos, apresentou o estudo técnico que embasa a viabilidade do crédito de imposto diferido (IRPJ e CSLL), divulgado na nota explicativa 19, das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2019;
- (4) Em seguida, Roberto Beraldo Melges – Controler, passou para o item “c” da pauta da presente reunião, apresentando quadro demonstrativo com os saldos de contratos de Hedge em aberto na data base de 31/03/2019 (hedge de açúcar, etanol e NDF de dólar), contendo: a data de vencimento, montante contratado, preço fixado, nome da contraparte, os limites de exposição com a contraparte definidos pela Administração, em função do Patrimônio Líquido da mesma e os principais controles internos exercidos pela Administração para mitigar eventuais riscos na contratação, execução e reconhecimento contábil dos contratos de hedge.
- (5) Complementarmente, em outros assuntos da pauta, Guilherme do Prado Ruzon (itens ‘a’ e ‘b’) e Alessandro Freitas Soares (item c), apresentaram: **a)** atualização sobre o ativo contingente Copersucar, mencionado nas notas explicativas 16 “b” e 28 das demonstrações financeiras de 31/03/2019, incluindo o recebimento no trimestre findo em 31/03/2019, da primeira parcela do precatório expedido em junho de 2017, as despesas e impostos incorridos e a ação judicial interposta para discussão do IRPJ/CSLL/PIS e Cofins sobre o valor recebido; **b)** atualização sobre a medida judicial em que se discute a incidência de IOF nas operações de câmbio em razão da Solução de Consulta RFB nº 246/2018; e **c)** Estudo sobre a segurança das barragens da Companhia e parceiros, licenças de operação da Companhia (terras próprias e arrendadas), plano de prevenção e proteção contra Incêndios “PPCI” e procedimentos de Gestão de Crises. Após as apresentações efetuadas e esclarecimentos obtidos, os Conselheiros Fiscais agradeceram ao Guilherme e Alessandro.
- (6) Foram suspensos os trabalhos até a próxima reunião que irá ocorrer no dia 24/06/2019 as 10:00 hs, no escritório administrativo da companhia, pois ocorrerá reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre as demonstrações financeiras de 31/03/2019, do Relatório da Administração, destinação dos resultados, incluindo dividendos e política de investimento/orçamento de capital.

**VII - Os Trabalhos foram reabertos no dia 24/06/2019 as 10:00 hs, e tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:**

*DR*

- (1) O Sr Navarrete - Ernst & Young Auditores Independentes informou aos Conselheiros Fiscais que os exames sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2019, foram concluídos na presente data, mencionando que as mesmas estão adequadamente apresentadas.
- (2) Outros esclarecimentos sobre os dados contábeis da Companhia, e suas controladas e coligadas também foram objeto de informações fornecidas por Hernani Euzébio - Gerente de Contabilidade e Tributos, conforme relatório arquivado na sede da Companhia
- (3) As 10:30 hs, os Conselheiros Fiscais participaram da reunião do Conselho de Administração que aprovou o encaminhamento para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2019, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as propostas para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2019; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; e, iii) Orçamento de Capital safra 2019/2020, base para retenção de lucros.
- (4) Foi apresentado pelos Auditores Independentes a Opinião/ Relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da São Martinho S.A. do exercício social findo em 31/03/2019, sem qualquer ressalva.

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., considerando os esclarecimentos prestados pela Administração, opinam favoravelmente nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, ao encaminhamento para Assembleia Geral de Acionistas das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2019, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes datado de 24/06/2019 e as propostas para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2019; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; e, iii) Orçamento de Capital safra 2019/2020, base para retenção de lucros.

**VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

**Mesa:**

  
**Maurício Curvelo de Almeida Prado**  
Presidente

  
**Massao Fábio Oya**  
Secretário

**Conselheiros Participantes:**



**Carlos Alberto Ercolin**



**Massao Fábio Oya**



**Maurício Curvelo de Almeida Prado**

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
**Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA**  
**SÃO MARTINHO S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2019, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes, datado de 24 de junho de 2019 e seus esclarecimentos, concluíram que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2019; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; e, iii) Orçamento de Capital safra 2019/2020, base para retenção de lucros.

São Paulo, 24 de junho de 2019.



---

**Carlos Alberto Ercolin**  
**Membro Efetivo**



---

**Maurício Curvelo de Almeida Prado**  
**Membro Efetivo**



---

**Massao Fabio Oya**  
**Membro Efetivo**